

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 02 de maio de 2024 | Edição Nº 770 | Ano 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1.356, DE 02 DE MAIO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **"10 DE ABRIL"** a rua projetada "19", na forma da planta do Bairro Alto Niterói, que segue em anexo, anexo único desta lei.

Art. 2º. Fica denominada Rua **"JOCELIANO ROCHA"** a rua projetada "21", na forma da planta do Bairro Alto Niterói, que segue em anexo, anexo único desta lei.

Art. 3º. Fica denominada Rua **"ANA MARIA BALBINO DE OLIVEIRA FARIAS"** a rua projetada "22", na forma da planta do Bairro Alto Niterói, que segue em anexo, anexo único desta lei.

Art. 4º. Fica denominada Rua **"PEDRO SEVERIANO FERREIRA"** a rua projetada "23", na forma da planta do Bairro Alto Niterói, que segue em anexo, anexo único desta lei.

Art. 5º. Fica denominada Rua **"JOSÉ NATAL DA SILVA SOUZA"** a rua projetada "24", na forma da planta do Bairro Alto Niterói, que segue em anexo, anexo único desta lei.

Art. 6º. A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua tomará as medidas cabíveis para o cumprimento do que dispõe a presente lei, inclusive no que diz respeito a identificação da rua constante do art. 1º.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de maio de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 081, DE 02 DE MAIO DE 2024

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) QUE ATENDEREM AOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para compor a Comissão de Seleção das Organizações da Sociedade Civil que atenderem aos editais de chamamento público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

I - ALCEMIR LOURENÇO SANTOS

II - JOSUÉ GUIMARÃES SOARES

III - PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua, 02 de maio de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 042, DE 02 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
CARLOS HENRIQUE MARQUES ANSELMO	13991	SEME	2012/2017	02/05/2024 a 31/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 02 de maio de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATOS

CONTRATO Nº 045/2024 - PMAV

Dispensa de Licitação Nº. 011/2024

Processo Administrativo Nº. 856/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: OLIVEIRA SERVICES AND TECHNICAL ASSISTANCE LTDA-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ATÍLIO VIVACQUA – ES.

Valor: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.244.0017.2.0045 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 838 - Fonte: 1.660.0000.0003/ 1.660.0000.0006.

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.242.0019.2.0053 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 834 - Fonte: 1.660.0000.0025.

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0051 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 841 - Fonte: 2.500.0000.0000.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Classificação Funcional: 20.606.0021.2.0056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 918 - Fonte: 2.500.0000.0000.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Classificação Funcional: 15.452.0004.2.0010 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 252 - Fonte: 2.500.0000.0000.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 141 - Fonte: 2.500.0000.0000.

Controladoria Geral - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0009 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 1019 - Fonte: 1.500.0000.0000.

Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento - Classificação Funcional: 04.122.003.2.0004 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 1143 - Fonte: 2.500.0000.0000.

Procuradoria Geral do Município - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0074 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 1164 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 2.500.0000.0000.

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.361.0011.2.0029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 391 - Fonte: 1.500.0025.0005.

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 395 - Fonte: 1.500.0025.0006.

Vigência: 02/05/2024 a 01/05/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de maio de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3520-6700

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br